

**COMPRA DIRETA Nº 0007/2025
PROCESSO Nº 0007/2025****TERMO DE REFERÊNCIA****ATENÇÃO: A PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@hmsvp.mg.gov.br .**

INÍCIO DA PUBLICAÇÃO:	01.04.2025, ÀS 15 HORAS.
INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:	02.04.2025, ÀS 08 HORAS.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:	03.04.2025, ÀS 08 HORAS.
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 95, § 2º - DA LEI 14.133/2021. ARTS. 174 E 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI – REGIONAL/LOCAL.

1) OBJETO DESTE TERMO:**A) AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:**

ITENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA/ MODELO
1.	COLCHÃO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM, REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXÍVEL, 100% POLIURETANO, DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3).	10	731,04	7.310,40	
TOTAL GERAL DOS ITENS R\$				7.310,40	
OBSERVAÇÃO - 1:	O HMSVP NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.				
OBSERVAÇÃO - 2:	O JULGAMENTO É MENOR PREÇO POR ITEM.				
OBSERVAÇÃO - 3:	O OBJETO DESTE TERMO DEVERÁ SER EXECUTADO EM EMPRESA LOCALIZADA EM CORAÇÃO DE JESUS/MG, OU SEJA: A) A EMPRESA VENCEDORA (PROPOSTA DE MENOR VALOR) IRÁ EXECUTAR O OBJETO DESTE TERMO; B) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG VERIFICARÁ A CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO; C) SENDO ATESTADA A ENTREGA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA VENCEDORA EMITE A(S) NOTA(S) FISCAL(IS); D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG PAGARÁ A DESPESA NO PRAZO IDENTIFICADO NO ITEM - 7 DESTE TERMO.				



2) JUSTIFICATIVA:

O OBJETO DESTE TERMO SERÁ DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PROPOSTA – MENOR PREÇO (VENCEDORA):

A) QUANDO SOLICITADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA DE PROPOSTA DE MENOR VALOR DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO PARA O E-MAIL licitacao@hmsvp.mg.gov.br . SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA COMPRA DIRETA.			
X.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DUAS) HORAS**;

C) ESSE PRAZO DE **2 (DUAS) HORAS** INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O SETOR RESPONSÁVEL REGISTRAR O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO;

D) CASO O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** SEJA ENCAMINHADO APÓS ÀS **17 HORAS**, ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS **08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE**, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;

E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA



EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;

F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4. A** DESTÉ TERMO DE REFERÊNCIA **EM FORMATO PDF**.

5) LOCAL DE ENTREGA:

A) O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER PLENAMENTE ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 14H, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL AO HOSPITAL.

6) PRAZO DE ENTREGA:

A) A CONTRATADA (VENCEDORA) DEVERÁ ENTREGAR O OBJETO DESTES TERMOS NO PRAZO MÁXIMO DE **5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:

C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;

D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;

E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG;

F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM **NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

7) PAGAMENTO:

A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTO), EXPEDIDA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

B) ENTENDE-SE COMO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- FORNECIMENTO;

- TESTES DE FUNCIONAMENTO;

- APROVAÇÃO POR PARTE DO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

A) ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A RATIFICAÇÃO, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;

B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS (AS).

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):



- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG):

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

11) PENALIDADE:

11.1) HAVENDO INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS, A CONTRATADA FICA SUJEITA ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

- A) ADVERTÊNCIA;
- B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;
- C) RESCISÃO CONTRATUAL;
- D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

12) MINUTA DE CONTRATO:

- A) COMO O OBJETO DESTES TERMOS SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDIATA, QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO;
- B) O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

13) FORMA DO PREÇO:

- A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

14) ANEXOS:

- A) O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:
 - ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
 - ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES.



15) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS QUE CULMINOU NA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO:

- A) A PESQUISA FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025, SENDO OS MENORES PREÇOS APURADOS E, CONSEQUENTEMENTE, IDENTIFICADOS OS PREÇOS MÁXIMOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O OBJETO DESTE TERMO.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 01.04.2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

BRUNA PEREIRA SANTOS
SETOR DE COMPRAS/HMSVP



ANEXO I - DO AVISO DE COMPRA DIRETA (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA

Nº Processo: **0007/2025** - Modalidade: **Compra Direta** - Tipo Licitação: **Menor Preço** - Balizamento: **Por Item**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: CNPJ:

Endereço:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Telefone: (.....) E-mail:

Representante Legal: CPF:

ITEM	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	COLCHÃO HOSPITALAR EM ESPUMA, D-33, TAMANHO 2,08 X 0,92 X 14 CM, REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL (CONVENCIONAL FLEXÍVEL, 100% POLIURETANO, DENSIDADE NOMINAL 33 KG/M3).					

Valor da Proposta: R\$(.....)

Esta proposta terá validade de ... dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data:

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS)**;
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **COMPRA DIRETA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO – II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

DECLARAÇÃO

A empresa _____(Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(____) não emprega menor de dezesseis anos.

(____) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)